



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às dezenove horas (19h) do dia quatro (04) de março do ano de dois mil e treze (2013), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Careáçu, situada na Rua José Joaquim Gouveia, n.º 67, sob a Presidência do Vereador Demetrius Tadeu Sartoris, reuniram-se os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Careáçu, MG. O Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião e, estando ausente o Vereador Secretário da Mesa, Dr. Júlio César Máximo, nomeou como secretário "Ad Hoc" o Senhor Vereador Orlando dos Reis Gonçalves Filho e pediu que procedesse à verificação da presença dos Senhores Vereadores na qual constatou a presença de sete (07): Carlos Raimundo Barroso (Friti), Demetrius Tadeu Sartoris, João Clarismon Salvador, Joaquim Gonçalves Sobrinho, José Ibraim Pereira, Maurício Ribeiro de Paiva e Orlando dos Reis Gonçalves Filho. Os Vereadores Sidney Sousa Silva (Coquinho) e Júlio César Máximo não compareceram na reunião e suas ausências foram justificadas e acolhidas pelo plenário. O Presidente Demetrius saudou os presentes e pediu que ficassem em pé para a Execução do Hino Nacional e oração. Em seguida pediu ao Secretário "Ad Hoc" Vereador Orlando que fizesse a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária, que após lida foi submetida a turno único de discussão e votação e foi Aprovada por todos os vereadores sem ressalvas. O Secretário passou à leitura da matéria do Expediente: Requerimento do Senhor José Ronaldo Lacerda, Ofício do Executivo respondendo as indicações e requerimentos apresentados na sessão anterior e as Indicações n.º 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37/2013 que foram propostas para esta sessão. Após a leitura o Presidente concedeu a palavra aos vereadores para comentarem a matéria do expediente ou algum assunto de interesse público e neste momento houve uma conversa informal entre os presentes. Na Tribuna Livre do Cidadão, o Presidente Demetrius abriu a palavra ao público e a Sra. Isabel fez uma reclamação quanto ao seu trabalho na prefeitura, pois segundo ela, o cargo para o qual ela prestou concurso e trabalhava anteriormente era de "Gari", porém colocaram-na para realizar trabalho de carregamento de areia, trabalho este que, além de ser diverso do seu cargo efetivo, é pesado e inapropriado para ser exercido por uma mulher. Os vereadores se comprometeram a levar este assunto ao conhecimento do Executivo para que as providências sejam efetivamente tomadas para resolver esta questão. Outro assunto muito importante levantado em plenário foi do transporte escolar que está indo para o distrito de Silvianópolis buscar estudantes. Alguns moradores do bairro estiveram presentes na sessão e agradeceram o Executivo pelo atendimento deste desejo que há muito vinha sendo reivindicado. O Presidente aproveitou o momento para parabenizar o



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

Senhor Prefeito por atender esta reivindicação dos moradores do bairro que estavam precisando de um veículo para virem até a escola. Foi então questionado pelo Senhor Vereador José Ibraim Pereira sobre a legalidade da disponibilização deste veículo, por se tratar de alunos de outro município; ressaltando que apesar de ser necessário este transporte, os vereadores devem estar mais atentos aos dispositivos legais, afinal o veículo está saindo de nosso município para buscar alunos no bairro rural de outro município, o que é proibido por lei. O Vereador sugeriu então que seja formada uma Comissão Especial de Vereadores e se dispôs a participar dela, para averiguar a questão junto ao Executivo, evitando que futuramente os vereadores sejam responsabilizados por terem conhecimento do fato e não terem tomados as devidas providências e evitando que os alunos percam este transporte da prefeitura. Foi então indagado pelo Senhor Presidente que os estudantes são eleitores de nosso município, que também fazem suas compras em nossa cidade e apenas residem na fazenda do município vizinho porque são trabalhadores rurais, e de acordo com a Constituição Federal, art. 205 e na Lei Orgânica Municipal, art. 179 não há nenhum impedimento. O Senhor Vereador Mauricio Ribeiro de Paiva informou que no ano passado lhe foi solicitado este veículo, mas por estar em período eleitoral o pedido não pôde ser atendido. Houve também a manifestação de outros vereadores que sugeriram, caso o transporte escolar esteja sendo feito de forma irregular, que seja firmado um convênio entre os municípios para regularizá-lo e evitar problemas futuros. O Presidente informou que enviará um ofício ao Senhor Prefeito pedindo informações sobre o transporte escolar do distrito de Silvianópolis para esclarecer esta questão, mas ressaltou que não medirá esforços para impedir que este transporte seja interrompido, pois sabe que este era um desejo antigo dos moradores que finalmente foi atendido e está beneficiando-os, promovendo condições de educação, conforme prevê nossa Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal. Com relação ao requerimento pedindo a criação de um canil, o Senhor Presidente informou que conforme já havia conversado anteriormente com o Senhor José Ronaldo Lacerda, a ideia da construção de um canil municipal talvez não seja a melhor solução, pelo fato de que os municípios que o possuem, estão enfrentando sérios problemas devido ao elevado número de animais recolhidos; e que o mais viável neste caso seria a criação de uma ONG Protetora de Animais, com a colaboração de pessoas de nosso município e ressaltou ainda que o Senhor Prefeito no uso da Tribuna em uma das sessões anteriores, informou que o Executivo tem buscado juntamente com a veterinária do município, medidas eficazes para resolver este sério problema. O Presidente informou ainda que estará enviando um ofício à Prefeitura para solicitar que seja marcada uma reunião com o Senhor Prefeito e os vereadores para discutir sobre o funcionamento da Rodoviária, pois de acordo com a Lei Municipal aprovada em

*José Ibraim Pereira*

*Mauricio Ribeiro de Paiva*

*Senhor Presidente*  
*Senhor Vereador José Ibraim Pereira*  
*Senhor Vereador Mauricio Ribeiro de Paiva*  
*Senhor Vereador José Ronaldo Lacerda*  
*Senhor Vereador*

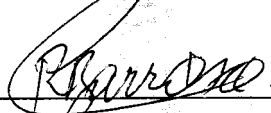
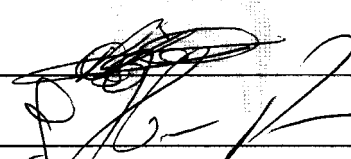
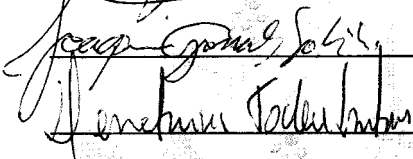
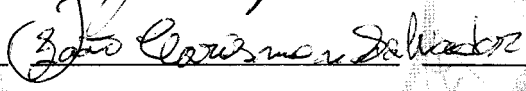


# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

2012, o processo licitatório deve ser feito a partir de fevereiro deste ano e, como já estamos no mês de março, a população vem cobrando seu funcionamento. Passando para a Ordem do Dia, o Presidente Demetrius submeteu à discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 04/2013 “Dispõe sobre a implantação do Centro de Atendimento aos Dependentes Químicos do Município de Careacú – CADC e dá outras providências” de autoria do Senhor Vereador José Ibraim Pereira que estava em apreciação e foi Aprovado por todos os vereadores. O Presidente informou que, seguindo o Regimento Interno da Casa, a segunda votação do Projeto de Lei n.º 04/2013 será na próxima reunião ordinária. No momento das Considerações Finais, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores para fazerem seus agradecimentos e, ao final, convidou a todos para a próxima reunião ordinária no dia 18 de março às 19 horas e informou aos vereadores que o Consultor Jurídico Dr. Domingos estará na Câmara no dia 13 de março às 09 horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Demetrius Tadeu Sartoris agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E eu, Vereador Orlando dos Reis Gonçalves Filho, Secretário “Ad Hoc” da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que vai assinada por mim .....~~.....~~....., pelo Presidente e demais Vereadores. Sala das Sessões, 04 de Março de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_